



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1359

Em 19 / 5 / 2026

[Handwritten signature]

EXPEDIENTE

Ofício nº 1407/2026/SG

Juiz de Fora, 15 de maio de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 1672/2026
Vereador **Maurício Delgado**

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Jr.

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

Memorando 5- 24.134/2026

De: Fernando D. - SESUC

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Thamyris A.

Data: 05/05/2026 às 15:56:24

Setores envolvidos:

SESUC, SESUC - SSGM, SESUC - SSGM Comandante - SUBCMT, SG - SSRI - DAPROL, SG - SSRI - DAPROL - REL, SS - ASSGAB

Req nº 1672/2026 - Maurício Delgado

Prezados (as)

Com cordiais cumprimentos.

Segue abaixo a resposta da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania:

"Informamos que, conforme a redação do ofício, a solicitação não é referente, s.m.j., ao emprego da Guarda Municipal. Por tal razão, a demanda foi tratada inicialmente no âmbito da Secretaria de Saúde, para análise de viabilidade de vigilância patrimonial, a qual já forneceu sua resposta.

De todo modo, é importante esclarecer que a Guarda Municipal prioriza o patrulhamento preventivo e itinerante nos próprios municipais, inclusive nos referentes à saúde. Atualmente, a corporação não dispõe de efetivo que permita a manutenção de postos fixos por 24 horas nessas unidades sem comprometer as demais atividades de segurança pública do município.

Permanecemos à disposição para colaborar com rondas e apoio operacional sempre que necessário".

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Fernando Tadeu David
Secretário de Segurança Urbana e Cidadania



Memorando nº 090/2026/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 27 de Abril de 2026.

De: Jonathan Ferreira Tomaz
Secretário de Saúde

Para: Margarida Salomão
Prefeita Municipal

Referências: Requerimento nº 1672/2026/CMJF.

Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atendimento à solicitação da Secretaria de Governo, referente ao Requerimento nº 1672/2026, de autoria do Nobre Vereador Mauricio Delgado, cumpre-nos, primeiramente, informar que serviços de urgência e emergência em todo o país enfrentam desafios crescentes relacionados à segurança, especialmente em razão do atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social e clínica.

No caso específico do Hospital de Pronto Socorro Dr. Mozart Teixeira (HPS), soma-se a esse cenário o fato de a unidade constituir referência para atendimento de urgência psiquiátrica em regime de porta aberta pelo Sistema Único de Saúde (SUS), o que a expõe, de forma mais frequente, a situações de agitação psicomotora e descompensação psiquiátrica aguda. Ressalta-se que a atuação nesses serviços envolve rotineiramente situações de elevada pressão assistencial e manejo de quadros clínicos e comportamentais complexos, exigindo preparo técnico e organização institucional compatível com tais demandas.

Nesse contexto, diversas medidas estruturais, organizacionais e administrativas vêm sendo continuamente implementadas com vistas ao fortalecimento da segurança institucional. Dentre elas, destaca-se a disponibilização de leito específico na área de internação psiquiátrica, com dispositivos de proteção apropriados ao manejo de pacientes em situações de maior instabilidade, bem como a reorganização do atendimento a pacientes acautelados, com a substituição do antigo leito-cela por enfermaria prioritária localizada em área estratégica, possibilitando melhor monitoramento e alinhamento às diretrizes sanitárias e assistenciais vigentes.

Adicionalmente, foram adotadas medidas voltadas à melhoria da infraestrutura e ao controle de acesso, tais como o reforço da iluminação externa, o fechamento de acessos em horários específicos, a instalação de portas reforçadas em setores sensíveis, a presença de porteiro em ponto estratégico e a ampliação do uso de crachás e uniformes para precisa identificação funcional. Tais ações contribuem para a mitigação de riscos e para a organização do ambiente assistencial.



Registra-se, ainda, que a Guarda Municipal e a Polícia Militar são acionadas sempre que necessário, havendo também colaboração das forças de segurança pública por meio de rondas no entorno das unidades e apoio na implementação de sistemas de monitoramento.

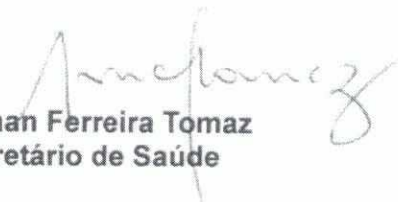
Em relação às Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), os contratos vigentes não preveem cláusula para a disponibilização de agentes de segurança 24 horas, todavia a implementação de medida dessa natureza foi submetida à análise técnica, à luz das condições contratuais e orçamentárias.

Por fim, destaca-se que as medidas atualmente adotadas vêm sendo implementadas de forma contínua, com o objetivo de assegurar a proteção dos profissionais, dos usuários e a manutenção da qualidade assistencial prestada à população, permanecendo a Secretaria de Saúde atenta à necessidade de constante aprimoramento das condições de segurança nos estabelecimentos de saúde do SUS, em nosso município.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Respeitosamente,


Jonathan Ferreira Tomaz
Secretário de Saúde